

in correcção no que diz respeito à indicação dos valores devidos pelo fornecimento de fotocópias em formato A4 e A3, que assim se rectificam:

Artigo 94.º

#### Fotocópias, microfilmes, fotografia e diapositivos

1 — Fotocópias e microfilmes:

- a) Fotocópia A4 — 0,05 euros;
- b) Fotocópia A3 — 0,10 euros.

[...]

4 — Impressões, digitalizações e suportes informáticos:

- a) Impressão (A4 preto e branco, impressão normal) — 0,05 euros.

13 de Junho de 2005. — A Directora Municipal de Finanças e Património, *Ana Teixeira*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA

**Aviso n.º 4882/2005 (2.ª série) — AP.** — Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por despacho da vereadora em exercício da presidência, de 3 de Junho de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, com Agostinho Manuel Fontes da Silva, na categoria de coveiro, grupo de pessoal auxiliar.

8 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Fernando Diniz Gomes*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

**Aviso n.º 4883/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 3 de Maio de 2005, seja celebrado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, com início em 4 de Maio de 2005, nos termos da legislação em vigor, na categoria de auxiliar dos serviços gerais, com Paulo Manuel Moreira Cabral.

3 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pedro Rebelo Costa*.

**Aviso n.º 4884/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 29 de Abril de 2005, seja celebrado o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, com início em 3 de Maio de 2005, nos termos da legislação em vigor, na categoria de coveiro, com José Luís Soares Silva.

3 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pedro Rebelo Costa*.

**Aviso n.º 4885/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 29 de Abril de 2005, seja celebrado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, com início em 9 de Maio de 2005, nos termos da legislação em vigor, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, área de arquitectura, com Joana Salsa Guarda.

6 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pedro Rebelo Costa*.

**Aviso n.º 4886/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 20 de Maio de 2005, seja celebrado o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, com início em 23 de Maio de 2005, nos termos da legislação em vigor, na categoria de assistente administrativa, com Lucélia de Fátima Janeiro Furtado.

23 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pedro Rebelo Costa*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

**Aviso n.º 4887/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 23 de Maio de 2005, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, revoguei o despacho n.º 51/2005, de 15 de Março.

1 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Silvino Manuel Gomes Sequeira*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

**Aviso n.º 4888/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 7 de Junho de 2005, foi prorrogado, pelo período de nove meses, o prazo do contrato a termo resolutivo certo, celebrado com Sónia Maria Batista Martingil, auxiliar de serviços gerais.

8 de Junho de 2005. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

**Aviso n.º 4889/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Pedro Miguel Pessoa Quitério e Jorge Manuel Costa Santos Silva, na categoria de assistente administrativo, pelo período de 12 meses, com efeitos a partir de 6 de Junho de 2005.

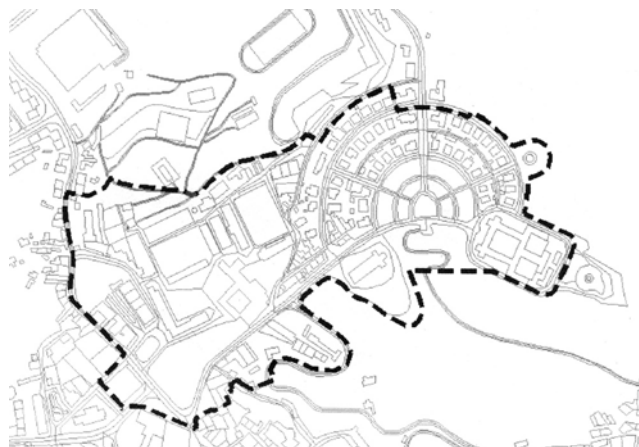
9 de Junho de 2005. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**Aviso n.º 4890/2005 (2.ª série) — AP.** — *Alteração da área de intervenção do Plano de Pormenor da Praça do Município/São Francisco.* — A Câmara Municipal de Santarém deliberou, em 24 de Março de 2003, mandar elaborar o Plano de Pormenor da Praça do Município/São Francisco, aprovando os respectivos limites e objectivos.

Em 3 de Maio de 2004 e 16 de Maio de 2005, a Câmara Municipal deliberou, respectivamente, ampliar a área de intervenção, englobando o Bairro César (face às implicações urbanas e sociais com o planalto) e redelimitar a área de intervenção (com o fim de assegurar a conformidade com outro instrumento de gestão contíguo).

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, procede-se em conformidade.



#### Participação

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de De-